



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 025, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.038	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4200	R\$ 66.000,00
TOTAL					R\$ 66.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	335041000000	Contribuições	1	23675	R\$ 10.000,00
2.032	449051000000	Obras e Instalações	1	15422	R\$ 10.000,00
2.038	335041000000	Contribuições	1	4184	R\$ 5.000,00
2.039	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	4272	R\$ 6.000,00
1.037	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4323	R\$ 10.000,00
2.068	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	17678	R\$ 5.000,00
	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	17681	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 66.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal